



---

**SINDICATO DOS SERVIDORES E SERVENTUÁRIOS DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**

## **REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA**

### **I- TEMA:**

**“Um caminho entre as impressões e as expressões da beleza”**

Apresentamos uma temática livre, para permitir maior abertura e estimular a participação de todos, sejam entusiastas, amadores ou profissionais.

O resgate da contemplação é essencial na atualidade, quando transtornos de ansiedade e depressão são verdadeiras pandemias na sociedade, pois a arte proporciona conexão com os sentimentos, com o presente, instiga novas percepções, inspira criatividade e tem importante função terapêutica.

### **II – CATEGORIAS:**

- a) Fotografia de filiado
- b) Fotografia de não filiado

### **III – DOS PARTICIPANTES**

- a) Estão habilitados a participar do concurso pessoas nascidas no estado de Goiás ou residentes, tendo concorrência e premiação próprias e diferenciadas para os servidores filiados ao sindicato, como forma de valorizar o engajamento da categoria.
- b) Cada participante poderá enviar até 3 fotos.
- c) As fotos não precisam ser inéditas, podendo já ter participado de outros concursos, desde que ainda não tenham sido premiadas.
- d) Com o envio a pessoa declara sua Autoria, sob pena de responsabilidade por plágio, e autoriza o SINDJUSTIÇA a fazer exposição da foto e publicação sem ônus ou cobrança por direitos de autor.
- e) É vedada a participação de membros da Diretoria, funcionários do SINDJUSTIÇA-GO, bem como de seus familiares.

## IV – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser efetuadas do dia 01/09/2020 até o dia 20/09/2020, através do e-mail:

[concursofotografia@sindjustica.com](mailto:concursofotografia@sindjustica.com)

**Parágrafo único.** A critério dos organizadores, poderá ser prorrogada a data para inscrição no concurso para oportunizar mais divulgação e adesão do público, o que poderá ser feito mediante comunicado, que funcionará como aditivo ao presente regulamento.

## V – DAS ESPECIFICAÇÕES DAS FOTOGRAFIAS

- a) As fotografias devem ser enviadas na melhor resolução possível em formato JPEG
- b) Os arquivos digitais deverão ser nomeados com “Pseudônimo do participante – Foto nº 1- Categoria” / “Pseudônimo do participante – Foto nº 2- Categoria” / “pseudônimo do participante – Foto nº 3- Categoria”
- c) No corpo do e-mail deverá constar nome completo do participante, pseudônimo escolhido, categoria, e-mail, endereço, telefone e comarca (se concorrer na categoria filiado).

## VI – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- a) A seleção das fotos será realizada através de comissão de 3 (três) especialistas, profissionais da área de fotografia, convidados para a Curadoria do evento.
- b) Serão considerados os seguintes critérios balizadores:
  - Criatividade e originalidade
  - Composição fotográfica
  - Qualidade artística
  - Escolha de fotos em comum entre os membros julgadores

## VII – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA PREMIAÇÃO

- a) O resultado será divulgado em até 2 meses após o fim das inscrições.

Serão outorgados certificados aos 3 primeiros colocados e eventuais menções honrosas.

### **Categoria filiado:**

1º lugar: **certificação** + Premiação – A fotografia impressa em alta resolução Fine Art em tamanho 50x70 com moldura + um **curso online “fotografia para iniciantes”** + atendimento personalizado de 2h com o professor por videochamada

2º lugar: **certificação** + Premiação – A fotografia impressa em alta resolução Fine Art em tamanho 30x40 com moldura + um **curso online “fotografando com o celular”** + atendimento personalizado de 2h com o professor por videochamada

3º lugar: **certificação** + Premiação – A fotografia impressa em alta resolução Fine Art em tamanho 20x30 com moldura

### **Categoria não filiado**

1º lugar: **certificação** + Premiação - A fotografia impressa em alta resolução Fine Art em tamanho 30x40 sem moldura

2º lugar: **certificação** + Premiação – A fotografia impressa em alta resolução Fine Art em tamanho 20x30 sem moldura

3º lugar: **certificação** + Premiação – A fotografia impressa em alta resolução Fine Art em tamanho 20x30 sem moldura

§1º Será enviado um voucher com direito ao curso online de fotografia para o e-mail do ganhador, que poderá ser usufruído ou doado para quem ele desejar.

§2º Fica a cargo do ganhador a retirada dos prêmios físicos na sede do sindicato nos horários de funcionamento do mesmo.

### **VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a) As decisões das comissões julgadoras são irrecorríveis;
- b) Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo coordenador do concurso, jurados e diretoria do SINDJUSTIÇA/GO;
- c) Mais informações podem ser obtidas junto ao Sindjustiça nos canais de comunicação oficiais, através do e-mail disponibilizado para inscrição ou no sítio eletrônico: <http://www.sindjustica.com>;
- d) A participação neste Concurso implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

**Goiânia, 01 de setembro de 2020**

**VICE-PRESIDÊNCIA PARA ASSUNTOS ESPORTIVOS E SOCIOCULTURAIS  
SINDJUSTIÇA/GO**